



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021

Indexado ao Processo: PA nº 09020000828/19 - SEI/nº 2100.01.0056770/2020-19

Requerente: Recreio dos Bandeirantes SPE Ltda

CPF/CNPJ: 15.567.110/0001-07

Imóvel da intervenção: Pedra Negra ou Cardoso

Município: Itabirito/MG

Objeto: Supressão de Floresta Estacional Semidecidual, componente o Bioma Mata Atlântica em Estágio Médio de regeneração e a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente.

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*".

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado quando a requerimento do empreendedor*".

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o acolhimento da solicitação do responsável pelo empreendimento.

Publique-se, officie-se e archive-se.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Chefe Regional**, em 29/12/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40214019** e o código CRC **F06E4B13**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0056770/2020-19

SEI nº 40214019